

GEOGRAFIA POLÍTICA E O SETOR MINERAL:

As proposições legislativas que impactam a gestão dos territórios com mineração no estado do Pará – 2011 a 2016

POLITICAL GEOGRAPHY AND THE MINERAL SECTOR:

The legislative propositions that impact the management of the territories with mining in the state of Pará – 2011 to 2016

GEOGRAFÍA POLÍTICA Y EL SECTOR MINERO:

Las proposiciones legislativas que impactan la gestión de los territorios con la minería en el estado de Pará – 2011 a 2016

Luana Faria Medeiros

Mestranda em Geografia pela Universidade Federal do Pará - UFPA. Membro do Grupo Acadêmico Produção do Território e Meio Ambiente na Amazônia (GAPTA/CNPq). luacfaria@yahoo.com.br

Recebido para avaliação em 31/08/2017; Aceito para publicação em 07/11/2017.

RESUMO

O presente trabalho tem o objetivo de resgatar o campo da política na Geografia, no contexto da atividade mineral no estado do Pará, principalmente diante de vários entendimentos de que os conflitos de interesses nas sociedades e nos territórios se resolvem também pelo viés político; partindo de uma leitura teórica do conceito de território, poder e política, onde essa tríade será determinante para o entendimento das proposições legislativas dos anos de 2011 a 2016 voltadas para a mineração, e da análise da gestão política e territorial no setor mineral paraense e seus impactos na sociedade a partir das políticas públicas. A relevância da pesquisa está no aspecto político que envolve a tomada de decisão que é essencialmente importante nas relações sociais de poder do Governo do Estado do Pará que, materializadas, causam impactos no território com mineração, sobretudo na utilização da taxa mineral, instrumento regulador de ação no território.

Palavras-chave: Território; Poder; Política; Mineração.

ABSTRACT

The present work aims to redeem the field of politics in geography, in the context of the mineral activity in the state of Pará, mainly faced with various understanding that conflicts of interests in societies and territories also resolve by bias Political; Starting from a theoretical reading of the concept of territory, power and politics, where this triad will be decisive for the understanding of the legislative propositions of the years of 2011 to 2016 focused on mining, and the analysis of the political and territorial management in the mineral sector Pará and Its impacts on society from public Policy. The relevance of the research is in the political aspect which involves the decision making which is essentially important in the social relations of the Government of the state of Pará that, materialized, cause impacts on the territory with mining, especially in the use of the mineral rate, Action-regulating instrument in the territory.

Keywords: Territory; Power; Policy; Mining.

RESUMEN

El presente trabajo pretende redimir el campo de la política en geografía, en el contexto de la actividad minera en el estado de Pará, frente principalmente a diversos entendimientos de que los conflictos de intereses en sociedades y territorios también se resuelven por sesgo Política. A partir de una lectura teórica del concepto de territorio, poder y política, donde esta tríada será decisiva para la comprensión de las proposiciones legislativas de los años de 2011 a 2016 se centró en la minería, y el análisis de la gestión política y territorial en el sector minero de Pará y Sus impactos en la sociedad de la política pública. La relevancia de la investigación está en el aspecto político que implica la toma de decisiones que es esencialmente importante en las relaciones sociales del gobierno del estado de Pará que, materializadas, causan impactos en el territorio con la minería, especialmente en el uso de la tasa mineral, Instrumento de regulación de la acción en el territorio.

Palabras clave: Territorio; Poder; Política; Minería.

INTRODUÇÃO

O setor mineral paraense tem se destacado de uma forma evidente nos últimos anos, estudar mineração traz no bojo questões centrais da política e das diversas formas de organização da sociedade. A mineração é uma vitrine que traz para o campo acadêmico várias formas de pensar o território e suas relações de poder e as dinâmicas que transformam o território através dos atores sociais, resgatando a geografia política e sua contribuição nas análises entre território e política, que são componentes essenciais no processo histórico de formação das sociedades.

O presente artigo analisa a tríade território, poder e política que são conceitos norteadores para a reflexão das transformações ocorridas no território sob o viés político. Para tanto, analisar a Assembleia Legislativa do Pará traz o entendimento da representação política, na correlação de forças e na tomada de decisões sobre o território da mineração. Analisar o território é analisar o poder, e quando houver mudanças nas relações sociais no território, produzidas por interesses, acontece novas articulações de poder, que muitas vezes foge da escala de decisão política do território, no entanto, os conflitos de interesses políticos e partidários, as alianças políticas, refletem os mais diversos e diferentes interesses dos atores sociais envolvidos no território da mineração.

Para tanto, identificar e analisar as proposições legislativas voltadas à mineração no período de 2011 a 2016, especialmente a taxa mineral, que a partir de sua aprovação por unanimidade pelo parlamento paraense, tornou-se instrumento político de arrecadação para o Governo do Estado do Pará, e de que forma esses recursos estão sendo administrados e investidos pelo governo no território da mineração, sobretudo a gestão política territorial no setor mineral paraense e seus impactos na sociedade.

Com o intuito de analisar as proposições legislativas voltadas para o setor mineral no Poder Legislativo, a pesquisa sobre a temática surgiu após o acompanhamento das

matérias propostas, em especial, as que se referem ao setor mineral, no período de seis anos (2011 a 2016). Tempo suficiente para uma reflexão e amadurecimento das ideias e hipóteses acerca das relações de poder estabelecidas e difundidas em território paraense.

A observação *in loco* sobre a rotina legislativa vivida em Belém do Pará apresentou os mais diversos temas voltados ao setor mineral – e como a atividade de mineração está impactando o território – entre outros como: tributos, meio-ambiente, segurança, trabalho, educação, licenciamentos ambientais, onde a pauta da mineração ficou bem latente, não apenas nos pronunciamentos dos deputados, como nas comissões parlamentares, frentes parlamentares, comissões de estudos, sessões especiais, audiências públicas e na aprovação de proposições legislativas importantes para o setor mineral.

Tendo acompanhado e pesquisado diretamente, por seis anos, as proposições legislativas no Poder Legislativo, observamos que o tema sobre mineração começou a ser debatido entre os parlamentares com mais rigor, tendo em vista a aprovação em 2011 da Taxa Mineral, a TFRM – Taxa de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das atividades de Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerais, e em 2014 da Taxa Hídrica, TFRH – Taxa de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das atividades de Exploração e Aproveitamento de Recursos Hídricos que aumentaram significativamente a arrecadação do Estado.

A taxa mineral está em operação desde o ano de 2013 e a taxa hídrica está em operação desde o ano de 2015. No caso da taxa hídrica existe uma ação que está em tramitação no SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF), devido aos vícios encontrados na sua aprovação na Assembleia Legislativa do Pará (ALEPA), movida pelo Centro Nacional da Indústria (CNI); mesmo assim, o valor continua sendo pago pelas mineradoras. As críticas realizadas surgem no sentido de que a Assembleia Legislativa do Pará (ALEPA) e o Governo do Estado do Pará sempre criticaram a presença da indústria minerometalúrgica em seu território, alegando que a atividade não trazia nenhum retorno à sociedade, sendo que a partir das atividades minerometalúrgicas em solo paraense o Governo do Estado do Pará passou a receber cerca de R\$ 45 milhões mensais advindos da arrecadação da taxa mineral e cerca de R\$ 20 milhões advindos da taxa hídrica.

Diante do exposto, se faz necessário compreender a gestão do território sob um viés político devido às dinâmicas surgirem no território a partir das decisões políticas e de vários atores sociais, buscando promover o desenvolvimento socioeconômico nesses territórios com mineração. Tal ação política dos poderes legislativo e executivo nos remete ao entendimento de uma estratégia de governo, baseada em sua representatividade política

partidária, dentre outros interesses políticos. É neste sentido que a conexão entre a Geografia e a Política se apresenta. A partir daí surgem duas questões necessárias: de que modo a política está presente na agenda da Geografia e como esses fenômenos políticos são compreendidos, tendo em vista paradigmas adotados através das pesquisas?

Portanto, a necessidade em realizar esta pesquisa geográfica está na importância de obter mais informações sobre a relação política na indústria minerometalúrgica no estado do Pará e o poder, e de que forma isso se reflete na sociedade, trazendo um aparato conceitual sob a tríade do poder, política e território, como isso se dá a partir dos interesses estratégicos que se correlacionam nos Poderes Executivo e Legislativo.

GEOGRAFIA E MINERAÇÃO NO ESTADO DO PARÁ: território, poder e política

O estado do Pará possui 144 municípios, onde a maioria depende de algum repasse do Estado ou da União, FPM, CFEM, entre outros que têm como objetivo proporcionar o desenvolvimento social e econômico dos municípios. Em relação à mineração, a mesorregião Sudeste Paraense se sobressai com suas pujanças econômicas, acaba atraindo milhares de pessoas que buscam melhores condições de vida e oportunidade de trabalho através da exploração dos recursos minerais em território paraense. Desde a década de 1980, cerca de quarenta municípios paraenses possuem em seus territórios atividades de mineração ligadas à indústria de transformação, pesquisa mineral e a indústria extrativa mineral com diferentes grupos econômicos explorando, e conseguem atrair e receber recursos provenientes dessas atividades. O aumento da demanda de serviços e a falta de estrutura e de políticas públicas são elementos básicos desta análise, o empobrecimento nesta região do estado do Pará levanta diversas questões devido ao grande montante arrecadado dos recursos advindos da mineração. Para mensurar o desenvolvimento socioterritorial, destacamos principalmente a taxa mineral, tais investimentos advindos não se traduzem em desenvolvimento socioeconômico e bem-estar social nos territórios com mineração.

O Decreto Lei nº 227 de 28 de fevereiro de 1967 trata do Código da Mineração, "Capítulo I, Art. 1º - Compete à União administrar os recursos minerais, a indústria de produção mineral e a distribuição, o comércio e o consumo de produtos minerais", ou seja, a responsabilidade de legislar sobre a mineração é do Governo Federal. Ainda assim o papel do Governo do Estado do Pará em proporcionar as políticas públicas voltadas à

mineração se faz necessário, mesmo que seja de forma correlacionada com outras áreas afins da mineração, meio ambiente, logística, licenciamentos, entre outras. Diante deste cenário onde a mineração acaba se destacando no ordenamento do território perguntamos: Por que os Poderes Constituídos, apesar de também terem a responsabilidade de proporcionar políticas de benefícios para a sociedade, no território da mineração, não conseguem desempenhar seu papel político de governabilidade, no sentido de efetivar a política pública no território e desenvolvimento socioeconômico na região que ocorre a atividade de mineração, sobretudo na utilização da taxa mineral e na taxa hídrica, dois instrumentos reguladores de ações no território?

Quando se trata da mineração como uma política pública necessária ao desenvolvimento de um território, se faz importante trazer a Geografia Política para esse contexto. Destacam-se cinco pilares para esta análise: 1. Pensar a Geografia Política na contemporaneidade é compreender a produção, a organização e a diferenciação do território; 2. Como a Geografia doa a sua contribuição nas análises entre território e política, que são componentes essenciais no processo histórico de formação das sociedades; 3. Compreender que a relação com a política é a expressão e modo de controle dos conflitos sociais no território. E na relação com o território é a base material e simbólica da sociedade que se define no campo da Geografia; 4. Interpretar a realidade, a fluidez política nas diferentes escalas, nas questões de identidade política, dos movimentos políticos, dos conflitos de interesses; 5. Trazer evidência da política institucionalizada deve ser compreendida como modo de organização de conflitos de interesses, onde o território é "o lócus" da ação.

A Geografia Política

Iniciando a análise da Geografia Política e mineração, procura-se proporcionar um entendimento sobre o Estado, que possui sua matriz teórico-conceitual na Filosofia e na Ciência Política. O Estado moderno e a Nação fazem a interlocução com a Geografia Política. Neste contexto verifica-se que quanto mais complexa for a sociedade maior serão as necessidades dos grupos, das classes sociais e do território ocupado por eles.

Alguns marcos importantes que contribuíram com a Geografia Política sobre o Estado, começando pela análise do Estado Moderno que se impunha como uma instituição que era capaz de garantir a durabilidade de uma sociedade sobre um território, elemento fundamental para Maquiavel. Essa é a contribuição de Maquiavel para a Geografia, a de que

não há Estado duradouro sem a centralidade territorial do poder de mando e controle da sociedade. A capacidade de preservar no tempo a integridade do território era condição necessária para o Estado Moderno como uma instituição capaz de assegurar a fragmentação e a instabilidade do território, dos impérios, dos reinos e inaugurar um novo ambiente de relações políticas que despontavam na Idade Média Europeia. Outra contribuição é que no final do século XIX e início do XX, Ratzel (1988) trouxe para a Geografia a importância do território para as nações em geral; as disputas territoriais dos estados europeus eram centrais, o exercício do poder político distinguiram os fundamentos. O Estado para Ratzel é a instituição mais importante para a sociedade; a Geografia elegeu o Estado fundamental em suas análises, baseando no determinismo e naturalismo, como a natureza mudava a política. E, por fim, na análise que no século XX as correntes anarquistas tinham uma perspectiva ideológica filosófica, houve um debate filosófico entre os anarquistas, comunistas, marxistas, onde a sociedade deveria negar o papel coercitivo do Estado à Geografia.

Tríade território, poder e política

Diante disso, a tríade, **território, poder e política**, se faz necessária ao entendimento dessa relação com o setor mineral, pensar as questões do **território** e suas relações de poder e as dinâmicas que transformam o território através dos atores sociais.

Assim, faz-se necessário enfatizar uma categoria A construção do território revela relações marcadas pelo poder. Essencial para a compreensão do território, que é o poder exercido por pessoas ou grupos sem o qual não se define o território. Poder e território, apesar da autonomia de cada um, vão ser enfocados conjuntamente para a consolidação do conceito de território. Assim, o poder é relacional, pois está intrínseco em todas as relações sociais (RAFFESTIN, 1993, p. 144).

A citação acima reflete na visão de Raffestin sobre o território e a importância do poder que é refletido nas relações entre grupos sociais, grupos de interesses políticos, dentre outras relações estabelecidas no território. No contexto da política e território da mineração, percebemos grupos políticos que atuam para valorizar o setor mineral em prol de seus interesses, muitas vezes para fortalecer as suas bases políticas.

Poderíamos organizar nosso pensamento partindo dos vínculos existentes entre poder, governo e território, considerando a inter-relação existente entre esses conceitos e que se expressa na prática sócio-político-econômica observada no espaço geográfico ou nas ações espacializadas dos atores sociais, que participam da vida sócio-política dos territórios. Toda e qualquer ação que a sociedade desenvolve acontece e materializa-se no território através de relações sociais entre os níveis mais diferenciados nas escalas local, nacional e global, interferindo na

Dossiê: Impactos e repercussões territoriais de empreendimentos na Pan-Amazônia | Geografia Política e o setor mineral: as proposições legislativas que impactam a gestão dos territórios com mineração no estado do Pará – 2011 a 2016 |

|Luana Faria Medeiros|

vida social, política, econômica e cultural das sociedades (PALHETA DA SILVA, 2009, p. 1).

É importante compreender que a relação da Geografia com a Política é exatamente a expressão e modo de controle dos conflitos sociais no território e a relação com o território é a base material e simbólica da sociedade que se define nesse campo, ou seja, a forma como os atores sociais que participam da vida sociopolítica do território da mineração e tudo o que é materializado vai exprimir os níveis de fluidez política nas escalas global, local e nacional e suas mediações nas decisões sociais e movimentos políticos da sociedade onde se reflete a mineração, ou seja, o território é o lócus dessa ação institucionalizada.

Para compreendermos **as questões de poder** é necessário entender onde e como as relações sociais se dão, para analisarmos geograficamente as relações sociais e de poder devemos considerar alguns elementos básicos na visão de Claude Raffestin (1993):

Os elementos constitutivos [da relação] são: os atores, a política dos atores – ou o conjunto de suas intenções, isto é, suas finalidades, a estratégia deles para chegar a seus fins, os mediatos da relação, os diversos códigos utilizados e os componentes espaciais e temporais da relação (RAFFESTIN, 1993, p. 38).

Interpretar a realidade e os conflitos de interesses refletidos na sociedade pelos atores sociais é o que vai contribuir para a compreensão das estratégias da política, que irá se evidenciar institucionalmente no território da mineração, a partir de seus interesses e estratégias para alcançar seus objetivos.

As relações sociais de poder se dão a partir da visão pluralista, para o autor uma sociedade é melhor governada quanto mais repartido for o poder e mais numerosos forem os centros de poder que controlam os órgãos do denominado "poder central" (BOBBIO, 1998, p. 15).

Se observarmos a sociedade a partir de três subsistemas organizados na área econômica, através das forças produtivas, na área ideológica pelo consenso e na área política, tendo o papel do Estado o poder coativo, podemos compreender de qual forma se dão as interações que não apenas são capazes de materializar as formas de poder estabelecidas na relação, mas também têm resultado na vida da sociedade como um todo, bem como é o caso do setor mineral paraense na última década.

Segundo Foucault (1991), o poder é um componente de relação de assimetria, se manifesta em situações relacionais assimétricas, no entanto o poder se exerce, ocorre efeito imediato de partilhas, desigualdades e desequilíbrios, supõe correlações de forças, são

intencionais, ou seja, há uma relação de poder e há resistências. Há conflitos de interesses no território da mineração que se reflete a partir da consolidação da política que o Governo do Estado do Pará planeja essa questão. A criação da Secretaria de Desenvolvimento, Mineração e Energia atua diretamente para planejar e executar políticas públicas voltadas para mineração do Pará, ou seja, há uma estratégia de atuação que trata da questão minerária do Estado.

No que se refere às **questões políticas**, entramos no entendimento da autora Iná de Castro (2003), onde revela que a vertente da ciência política busca compreender os fundamentos das ações e decisões dos atores sociais que se formalizam através da visão do Estado legal e institucional, identificando como fatos políticos que expressam interesses na sociedade.

A arte de governar, de controle das políticas, da organização e administração das ações dos Estados, de aplicar o controle na política nos negócios internos e externos são formas de compreender a política como uma ação institucional do Estado. E é nesse contexto que verificamos que as decisões políticas afetam todo o território e toda a sociedade sob a jurisdição de sua ação, uma propriedade, um município, o Estado Nacional, uma empresa, a Igreja, o sindicato, a associação, a comunidade, etc.

Para entender a política é central compreender os conflitos de interesses, cidadania e democracia. A sociedade hoje está envolvida em todos os tipos de conflitos e não apenas de lutas de classes e disputas econômicas e, sim, de acordo com a complexidade da sociedade em seus mais diversos interesses e processos que afetam a ordem social do lugar. O debate que está implícito e na questão dos interesses, num ambiente mais plural, faz emergir os conflitos de interesses. Os conflitos são pluralistas, no entanto, são legítimos.

A relação entre as instituições políticas, a sociedade e a organização ou reorganização do território são diretrizes nas questões políticas no território da mineração paraense.

Na metade do séc. XX, o estado de bem-estar trouxe em seu bojo a questão dos conflitos distributivos, incluindo a análise geográfica e como esses conflitos são resolvidos dentro do território, tanto na escala global, nacional ou local, tornando a cidadania uma realidade.

No que tange à cidadania e como se faz no território, primeiramente busca fazer valer um direito que é legítimo, o acesso aos recursos passam a ser um direito do cidadão pelo território. A proximidade das instituições, tornando o cidadão importante na tomada de decisões.

Nesse contexto os conflitos distributivos da cidadania passam a ser entendidos por uma questão geográfica, as políticas públicas concebidas pelo Estado através da mineração deverão ser distribuídas na sociedade como benefícios sociais, principalmente nos municípios mineradores, que após sua instalação demandam uma série de serviços básicos.

A cidadania se coloca num papel frente às forças políticas, onde cada vez mais se organizam e cobram a função das instituições, nesse caso, dos poderes executivo e legislativo, para que os interesses dos cidadãos sejam contemplados.

A democracia é um fenômeno político mais importante da atualidade, nesse sentido essa forma de governo é um modelo político institucional que toma conta da maioria dos Estados do mundo. A questão é que esta estrutura de governo no território é fundamental para entender a organização no território. A tomada de decisões, as representações políticas, sistema eleitoral e o voto partem para um entendimento da democracia do local a partir de interesses de grupos locais.

A democracia pensada na Geografia parte da compreensão de onde ela se realiza no território, desde a decisão do eleitor até a efetividade ou não da política pública no território. O controle está sobre o grupo de interesses do local, as decisões, as normas são voltadas para interesses de uma minoria. É um espaço político que demarca um território onde interesses se organizam. A própria democracia brasileira é representativa, que demonstra claramente a transferência para um grupo de políticos, a tomada de decisões, em consequência disso a manipulação da pobreza.

A QUESTÃO POLÍTICA - Poder Legislativo

É necessário levar em consideração a base territorial dos conflitos de interesses nas diversas formas de representação política nas democracias contemporâneas, os mesmos moldam as disputas políticas no interior das sociedades, seja lá o que for sempre se constituem em uma expressão de interesses políticos que se organizam em recortes territoriais específicos.

Segundo Castro (2012), o fundamento territorial do estado nem sempre é considerado, historicamente a formação dos estados sempre foi num palco de conflitos, alianças, guerras e disputas e, principalmente, no domínio e no controle das forças políticas que representavam interesses dominantes em territórios particulares. As engenharias políticas dos estados são baseadas no processo histórico dos conflitos entre grupos de interesses em territórios específicos, ou seja, na elaboração de normas e organização que

são características da administração pública. Nesse sentido, as formas de organização política do território são extremamente importantes, pois, revelam o processo histórico de formação dos interesses territorializados.

Na dimensão geográfica dos sistemas de representação política há sempre um interesse territorial em disputas políticas. A representação política torna-se uma questão polêmica em função dos critérios utilizados em busca de uma proporção que atenda de maneira igualitária os interesses regionais. As disputas no território constituem uma expressão concreta da territorialidade dos conflitos que existem em todas as sociedades complexas e desiguais, toda disputa política emerge de interesses dominantes que estão vinculados diretamente no território em que os atores trabalham, vivem, produzem etc.

E no contexto da Representação Política que o conjunto de cidadãos, que integram uma comunidade política de um território e os sistemas eleitorais, através do voto, definem um número de representantes de acordo com cada recorte territorial e suas devidas estratégias políticas.

O poder legislativo paraense tem o papel de fiscalizar, acompanhar, cobrar e legislar as políticas essenciais para a sociedade; atualmente composto por 41 deputados estaduais eleitos em 2015 para um mandato de quatro anos. A bancada estadual do Pará é composta por 38 homens e três mulheres, sendo que 29 deputados têm nível superior completo, três tem o nível superior incompleto, sete com ensino médio completo e dois possuem nível fundamental completo.

Em 2016, de acordo com o balanço da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, foram realizadas 7.415 proposições, entre Propostas de Emenda Constitucional, Projetos de Lei Complementar (PECs), Projetos de Lei (PL), Projetos de Decreto Legislativo, Leis promulgadas pela ALEPA, Projeto de Resolução, Moções, Requerimentos, Indicações, Publicações, Ofícios expedidos, Memorandos expedidos, Moções e Vetos. Segue a tabela:

Tabela 1 – Demonstrativo Geral das Proposições Legislativas do Ano de 2016

DEMONSTRATIVO 2016	QUANTIDADE
EMENDAS CONSTITUCIONAIS	3
PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR	6
PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA	470
LEIS PROMULGADAS PELA ALEPA	19
DECRETOS LEGISLATIVOS	450
RESOLUÇÕES	20
PUBLICAÇÕES	105
OFÍCIOS EXPEDIDOS	3897
MEMORANDOS EXPEDIDOS	1055
REQUERIMENTOS	788
INDICAÇÕES	59
MOÇÕES	543
TOTAL	7.415

Fonte: Subsecretaria Legislativa/ALEPA/2017.

Abaixo, veremos o perfil do parlamento paraense, a partir dos dados coletados na Assembleia Legislativa do Pará.

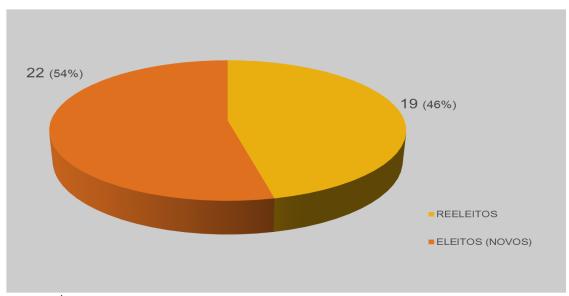


Figura 1 – Índice de Deputados Reeleitos e dos Novos Eleitos Fonte: Relatório da ALEPA: 2017. Elaborado pela autora.

Na atual legislatura houve um índice considerado alto de novos deputados, 46% são novatos na Assembleia Legislativa do Pará, mas muitos com familiares na política ou para

consolidar uma estratégia de poder. Os 54% de reeleitos registram o poder no território e o fortalecimento de suas bases eleitorais nas localidades.

Dentre os deputados reeleitos, aparentemente são políticos que fazem carreira na Assembleia Legislativa do Pará, que fazem da política sua profissão. Muitas vezes, quando esta carreira acaba, o deputado lança seu filho, seus parentes, esposas, maridos, um fenômeno marcante na política do Pará. Dentre os parlamentares eleitos e reeleitos, 17 deputados têm familiares envolvidos na política paraense, ou seja, 41% da totalidade é um número alto. É notório que nos partidos políticos não existe a troca de políticos antigos por novas lideranças e se houver tem a ver com uma estratégia de poder ou familiares dos mesmos para consolidar uma carreira ou um partido.

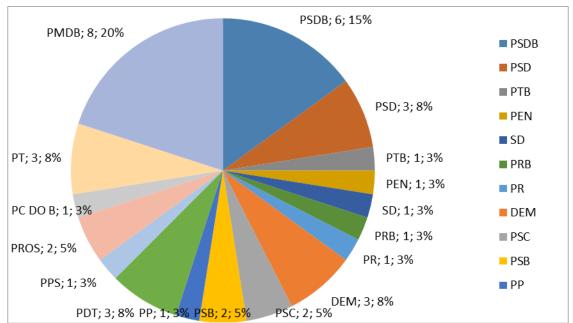


Figura 2 – Distribuição Partidária na Assembleia Legislativa do Pará Fonte: Relatório da ALEPA: 2017. Elaborado pela autora.

Os partidos políticos refletem um meio democrático da vontade da maioria, é uma oportunidade de comunicação, do contato entre a sociedade e os políticos, das ideologias partidárias, do governo, sua existência é essencial para a consolidação da democracia, no entanto, assim como no Brasil, no estado do Pará há um grande número de legendas partidárias, muitas são criadas para fortalecer um partido maior em uma determinada coligação, sem ideologias, apenas uma forma de alcançar interesses pessoais de candidatos políticos. O pluralismo político, já na Constituição Federal, especialmente no art. 1º, inciso V, é um fundamento que demonstra ao contrário das práticas existentes, é uma diretriz importante para a democracia para evitar a centralização do poder.

Muitas vezes essa pluralidade demonstra certa fraqueza ao eleitor no sentido de fortalecer a existência de coligações oportunistas, mudanças de partidos por parte dos políticos sem limites, falta de lealdade a uma ideologia, fortalecimento individual de candidatos às eleições, na verdade essa pluralidade não deveria ser o caminho para interesses e estratégias pessoais ou de legendas que querem se perpetuar no poder, demonstrando total falta de compromisso com a sociedade, onde pluralidade partidária se torna enfraquecida diante dessa pulverização partidária.

Na Assembleia Legislativa do Pará, a distribuição partidária é composta por 18 partidos políticos, o que demonstra a pluralidade de partidos e as correlações de forças políticas marcantes, demonstrando que há vários conflitos de interesses, a partir de sua atuação no território. Consideramos também, as estratégias políticas na aprovação de alguma proposição legislativa que irá impactar ou não o território, ou seja, a consolidação da vontade do governo sobre o território em que faz parte. Retrata ainda, a relação entre o homem e seu território, suas estratégias, seus interesses, relações de poder e os impactos no território da mineração.

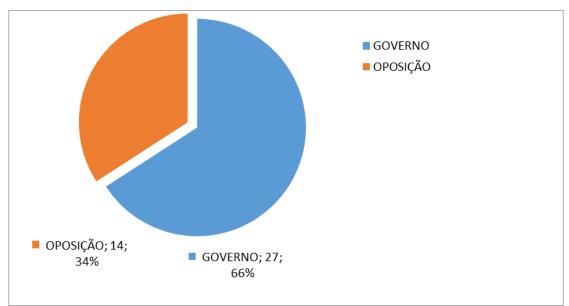


Figura 3 – Composição das Forças Políticas relacionadas ao Governo do Estado do Pará Fonte: Relatório da ALEPA: 2017. Elaborado pela autora.

A composição das forças políticas na ALEPA, relacionada ao apoio ao Governo do Estado do Pará, é primordial na tomada de decisões sobre diversos temas importantes para o Estado do Pará, demonstrando sua força política. Dos 41 deputados, 27 fazem parte da base governista, que corresponde a 66% do todo. E apenas 14 deputados fazem parte da oposição ao Governo do Estado do Pará, correspondendo a 34% apenas. Isso reflete o poder de dominação de seus interesses políticos em matérias estratégicas para manutenção

do Governo que é do PSDB – Partido da Social Democracia. Proposições Legislativas voltadas ao Setor Mineral foram aprovadas por esse governo, as taxas mineral e hídrica respectivamente, demonstrando um governo tributarista e arrecadador.

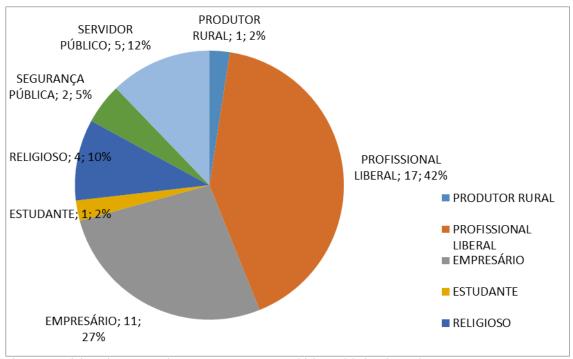


Figura 4 – Divisão dos Deputados por Setores na Assembleia Legislativa do Pará Fonte: Relatório da ALEPA: 2017. Elaborado pela autora.

Verificamos que nessa nova legislatura a segurança pública está representada por dois deputados e quatro deputados religiosos representam a dita "bancada da bala" e a "bancada evangélica", respectivamente. De empresários somam 11 deputados, principalmente madeireiros e agronegócios e profissionais liberais são 17 deputados.

Os dados acima refletem a pluralidade, mas também a visão empresarial evidente na Assembleia Legislativa do Pará.

Traçar o perfil do parlamento paraense é compreender os interesses de cada deputado, cada partido e suas estratégias no território da mineração. No atual parlamento há interesse em discutir a mineração por vários motivos, dentre eles, fortalecer sua base eleitoral no território, pelo discurso regionalista, pela articulação com os prefeitos, vereadores, comunidades, movimentos sociais ou por simplesmente aproximação com a empresa para fins políticos e eleitoreiros.

PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS NA MINERAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Em relação às proposições legislativas que impactam o setor mineral de forma correlata e somam cerca de quarenta e nove proposições que atuam direta e indiretamente no setor mineral, destacamos: a Taxa Mineral – aprovação e aplicação dos recursos; Taxa Hídrica – aprovação e aplicação dos recursos; Frente Parlamentar da Mineração, Do desenvolvimento, Do óleo de palma, Municipalista, Dos Impactos Ambientais e a dos assuntos indígenas; Comissões Temporárias sobre – Desastres da mineração, barragens, lei Kandir e Segurança Pública; Lei do Ferro – S11D; Incentivos Fiscais – Projetos de siderurgia; Sessões Especiais – Taxa mineral, hídrica, barragens; Sessão Solene – Dia Estadual da Mineração – 13 de março e Semana da Mineração.

Há pelos menos 10 anos, a pauta da mineração tem sido fortemente debatida na Assembleia Legislativa do Pará, dentre vários temas, o que mais se faz presente nos pronunciamentos dos deputados são: Tributos; Frente Parlamentar da Mineração; Lei do Ferro; Incentivos Fiscais; Acordo com índios; Invasões; Demanda dos prefeitos dos municípios mineradores; Projeto Aços Laminados do Pará – ALPA; Licenciamentos Ambientais e condicionantes.

A Frente Parlamentar pela Mineração Sustentável como instrumento político articulador do Setor Mineral

A Frente Parlamentar pela Mineração foi aprovada em 2012, por iniciativa e apoio do Sindicato das Indústrias Minerais do Estado do Pará – SIMINERAL. O Deputado Estadual Raimundo Santos (PEN) apresentou Projeto de Resolução nº 01/2012 que cria a Frente Parlamentar pela Mineração, sendo aprovada por unanimidade pelos deputados estaduais. O objetivo é valorizar a mineração sustentável como atividade essencial para o desenvolvimento socioeconômico e melhoria da qualidade de vida da população paraense, com premissas baseadas na justiça social, viabilidade econômica e equilíbrio ambiental.

O lançamento da Frente Parlamentar de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável da Mineração do Pará, na Assembleia Legislativa, reuniu Federação das Indústrias do Pará (FIEPA), Sindicato das Indústrias Minerais do Estado do Pará (Simineral), Centro das Indústrias do Pará (CIP), Conselho dos Jovens Empresários (Conjove) da Associação Comercial do Pará, Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), Instituto Brasileiro de Mineração (IBRAM), Federação da Agricultura e Pecuária do Pará (FAEPA), Serviço de Apoio às Pequenas e Médias Empresas do Pará (SEBRAE), empresas de mineração e as Secretarias de Estado de Comércio, Indústria e Mineração (SEICOM) e

Meio Ambiente (SEMA), além da Universidade Federal Rural da Amazônia e IV Distrito Naval. A Frente, de caráter suprapartidário e integrada por todos os deputados estaduais do Pará, coordena um fórum de debates permanentes entre o poder público e a sociedade, inclusive as universidades e a classe produtiva, sobre o tema.

Podemos considerar a Frente Parlamentar como um instrumento político em prol do setor mineral, um canal de comunicação entre o parlamento, sociedade e empresa; e a partir de sua aprovação várias proposições legislativas foram aprovadas com objetivo de valorizar a mineração como propulsora do desenvolvimento socioeconômico, além de fortalecer a cultura mineral no Estado do Pará, dentre elas: O Dia Estadual da Mineração que é comemorado dia 14 março; a escolha da data faz referência ao dia em que, em 1967, iniciou-se a pesquisa mineral na região de Carajás. O Projeto de Lei foi de autoria do Deputado Raimundo Santos (PEN). A Frente Parlamentar defende a verticalização da produção mineral paraense como principal diretriz para combater o desemprego e se propõe em realizar uma revisão das leis estaduais relacionadas à mineração, além de criar uma rede de intercâmbio político com outros estados mineradores. Todas essas premissas fazem parte de uma estratégia política de total interesse do Estado e no território com mineração.

A Taxa Mineral como instrumento político de arrecadação

Após a aprovação por unanimidade das duas taxas, bem como o apoio político total do Governo do Pará nesse sentido, as taxas somam cerca de 65 milhões mensais aos cofres públicos, a partir de uma estratégia política imponderada pela política de atuação do governo paraense às empresas mineradoras. Tanto com a lei da taxa mineral, quanto com a taxa hídrica, o Governo do Pará visualizou a necessidade de "planejar, organizar, dirigir, coordenar e avaliar as ações setoriais relativas à utilização dos recursos minerais e à gestão e ao desenvolvimento de sistemas de produção, transformação, expansão, distribuição e comércio de bens minerais", conforme estabelecido nos artigos 245 a 248 da Constituição do Estado do Pará, e a partir disso regulamentou através de Decreto a Lei da Taxa Mineral e da Taxa Hídrica, a cobrança das taxas é de 1 (Uma) UPF Unidade Padrão Fiscal por tonelada de minério extraído.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através das análises que até aqui trataram das ações políticas seus impactos no território da mineração, verificamos que a tomada de decisão é essencialmente importante para a consolidação de algum grupo político de governo, causando impactos nos territórios. Articular as políticas através das relações sociais de poder até a materialização das ações políticas é estratégia política do Governo do Pará em relação ao território da mineração. O território da mineração é caracterizado como um palco de conflitos de interesses e, ao analisar a representação política do Pará, verificamos que a maioria faz parte da base do governo e os partidos de oposição ao governo geralmente negociam políticas de seus interesses para alimentar suas bases eleitorais. A Assembleia Legislativa do Pará reflete o campo de forças da aprovação das principais proposições legislativas voltadas para a mineração, dentre elas, a aprovação por unanimidade da TFRM – Taxa Mineral, onde aumentou significativamente a arrecadação aos cofres públicos, a partir daqui, o impacto ao setor mineral e os reflexos dessa ação política ao território da mineração é um grande desafio, haja vista que a Lei das taxas não prevê um fundo específico para o recebimento desses recursos e a Secretaria de Desenvolvimento Mineração e Energia não disponibiliza ainda a aplicabilidade dos recursos no território da mineração.

Analisar a taxa mineral e suas respectivas funções, a ação política e tomada de decisões que impacta o território da mineração, é tarefa árdua não apenas pela falta de transparência, mas pela falta de diálogo entre governo e sociedade e do controle social.

Além disso, é necessário ainda que a sociedade fortaleça sua cidadania distributiva, participando e provocando o dia-a-dia das tomadas de decisões que ocorrem nas Assembleias Legislativas, Câmaras Municipais e Câmaras Federais. Com o voto consciente em seus representantes políticos e participação maior da sociedade civil organizada nos conselhos, nos sindicatos, fará que a sociedade não fique nas mãos de políticos que legislam em favor de seus interesses pessoais e escusos e assim a sociedade faça parte da tomada de decisões e das políticas públicas essenciais no território da mineração do Pará.

No que diz respeito à prestação de contas do Governo do Pará sobre a taxa mineral, o Ministério Público de Contas do Estado do Pará – MPC recebeu as contas do governo do exercício de 2016 e elaborou um balanço geral, e no que tange à taxa mineral, pontuou "Tredestinação – Aplicação em órgãos estranhos ao poder de polícia". No geral o Governo do Pará descumpriu em 32% as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Foi arrecadado o montante de R\$ 476,1 milhões; desse total, 93,71% foram direcionados aos órgãos do governo e bens totalmente diferentes do que se refere na lei da

taxa mineral, totalmente distinto do poder de polícia mineral. Claro que sua aplicabilidade deve ser manejada para o custeio do serviço específico prestado e não e ao financiamento de matérias estranhas sob a pena de inconstitucionalidades, como mencionado no relatório do MPC – Ministério Público de Contas. A administração financeira da taxa mineral se deu da seguinte forma, 6,29% do total arrecadado foi transferido para as secretarias de governo – SEDEME – Secretaria de Desenvolvimento, Energia e Mineração, cujo secretário é Adnan Demacki; SEFA – Secretaria de Fiscalização e Arrecadação, secretário Nilo, SECTET, secretário Alex Fiúza e SEMAS – Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, secretário Luiz Fernandes, demonstrando total falta de critério e desvio entre o tributo e sua destinação legal. Os outros R\$ 254,4 milhões não foram liquidados, os quais contribuíram no superávit primário e financeiro do Estado, mesmo assim, é diferente da criação da taxa mineral, o financiamento da fiscalização mineral.

Em suma, 6,29% foram destinados às secretarias citadas acima, R\$ 254,4 guardados para entesouramento e caixa do governo, outros R\$ 207,09 milhões foram destinados à execução de despesas de diversos órgãos governamentais, dentre eles, DETRAN e SEURB, que culminou em um desvio de finalidade 43%, que o Ministério Público de Contas considera estranho à sua razão criadora.

O governo justificou que os recursos advindos da mineração foram distribuídos em "ações programáticas", como restauração e construção de rodovias, reforma de unidades prisionais, concessão de auxílio alimentação e transporte que foram classificados como recursos ordinários, utilizados para custear despesas de capital, ou seja, abrindo a possibilidade de desvinculação das receitas do Estado em cerca de 30% dos impostos, multas e taxas.

Todo esse arsenal de justificativas nos remete a ter certeza que os recursos advindos da taxa mineral não vão para o território da mineração, as obras são prioridades políticas do governo do Pará e os municípios mineradores não estão contemplados.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Disponível em: http://www.stf.jus.br/portal/constituicao/artigobd.asp?item=%20410>. Acesso em: 13 jan. 2017.

_____. Ministério de Minas e Energia. Plano Nacional de Mineração 2030. **Geologia, mineração e transformação mineral**. Brasília: MME, 2010.

Dossiê: Impactos e repercussões territoriais de empreendimentos na Pan-Amazônia | Geografia Política e o setor mineral: as proposições legislativas que impactam a gestão dos territórios com mineração no estado do Pará – 2011 a 2016 |

|Luana Faria Medeiros|

Departamento Nacional de Produção Mineral . Disponível em: https://sistemas.dnpm.gov.br/arrecadacao/extra/Relatorios/distribuicao_cfem.aspx >. Acesso em: 10 maio 2017.
Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 . Dá nova redação ao Decreto-lei nº 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil-03/decreto-lei/Del0227.htm >. Acesso em: 12 maio 2017.
BOBBIO, Norberto. Igualdade e Liberdade . Rio de Janeiro: Ediouro, 1997.
CASTRO, Iná Elias de. Geografia e política : território, escalas de ação e instituições. 3. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.
CASTRO, Iná Elias de; GOMES, Paulo Cesar da Costa; CORRÊA, Roberto Lobato. Olhares Geográficos . Modos de ver e viver no espaço. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.
FOUCAULT, Michel. O homem e o discurso : a arqueologia de Michel Foucault. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1991.
HAESBAERT, Rogério; LIMONAD, Ester. O território em tempos de Globalização. Etc., espaço, tempo e crítica - Revista Eletrônica de Ciências Sociais Aplicadas e outras coisas, v. 1, n. 2 (4), ago. 2017. Disponível em: http://www.uff.br/etc/UPLOADs/etc%202007 2 4.pdf>. Acesso em 15 ago. 2017.
PALHETA DA SILVA, João Marcio. Exercícios do poder : os exemplos de gestão e viabilidade financeira de Parauapebas e Curionópolis. 1999. Dissertação (Mestrado em Planejamento do Desenvolvimento) – Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Universidade Federal do Pará, Belém.
Desigualdades geográficas: territórios de globalização na Amazônia. Caderno Prudentino , Presidente Prudente: AGB, v. 22, p. 215-221, 2000.
Considerações sobre o Debate Tempo e Espaço. Revista Formação , n. 8, Presidente Prudente, 2001.
Poder, governo e território em Carajás . 2004. Tese (Doutorado em Geografia) – Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", Presidente Prudente, 2004.
Território e mineração em Carajás. Belém: GAPTA/UFPA, 2013.
PALHETA DA SILVA, J. M.; SILVEIRA, M. R. (Org.). Geografia Econômica do Brasil : temas regionais. Presidente Prudente: UNESP, 2002.
PARÁ, Assembleia Legislativa do Estado do. Seção da Subsecretaria Legislativa. Dados/Proposições Legislativas , 2017.

InterEspaço Grajaú/MA v. 4, n. 12 p. 45-64 jan. 2018 Página 63

RAFFESTIN, C. Por uma Geografia do poder. São Paulo: Ática, 1993.

Dossiê: Impactos e repercussões territoriais de empreendimentos na Pan-Amazônia | Geografia Política e o setor mineral: as proposições legislativas que impactam a gestão dos territórios com mineração no estado do Pará – 2011 a 2016 |

| Luana Faria Medeiros |

RATZEL, Friedrich. O Solo, a Sociedade e o Estado. **Revista do Departamento de Geografia**, São Paulo: USP/DG, n. 2, 1983.

SACK, Robert David. **Territorialidade Humana**: sua teoria e história. Cambridge: Cambridge University Press, 1986.

SAQUET, Marcos Aurelio; SPOSITO, Eliseu Savério. **Territórios e territorialidades**: teorias, processos e conflitos. 2. ed. Rio de Janeiro: Consequência Editora, 2015.

SANTOS, Milton. Metamorfose do espaço habitado. 4. ed. São Paulo: Hucitec, 1996.

SINDICATO das Indústrias Minerais do Estado do Pará – SIMINERAL. **Anuário Mineral do Pará**. 1. ed. Belém: Sindicato das Indústrias Minerais do Estado do Pará, 2014.

_____. **Anuário Mineral do Pará**. 2. ed. Belém: Sindicato das Indústrias Minerais do Estado do Pará, 2015.